



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CAMPUSGV-Sector de Pós-graduação e Pesquisa

**1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO MESTRADO PROFISSIONAL**

**2 EM ENSINO DE BIOLOGIA.**

3 Aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e hum, das 10 horas às 12 horas, por meio de e-mail institucional,  
4 conforme Resolução do CONSU 10/2020 que institucionalizou, a nível de ICV, a realização de reuniões virtuais de  
5 Conselho de Unidade, Câmaras Departamentais, Colegiados de Curso, NDEs, COEs e quaisquer outros órgãos colegiados  
6 afins, em virtude do cenário de pandemia da COVID-19, foi realizada reunião do colegiado local do PROFBIO presidida  
7 pela coordenadora Professora Ione Maria de Matos. Participaram da reunião, através de e-mail institucional: Ione Maria  
8 de Matos, François Soares Silva, Mariely Vieira Lima Santos, Antônio Frederico de Freitas Gomides, Marcelo Nagem  
9 Valério de Oliveira, Roberto Queiroga Lautner. A reunião teve como pauta - **Apreciação do pedido de trancamento**  
10 **do curso de mestrado PROFBIO 2020 do discente Felipe Alpino.** A coordenadora, através de e-mail institucional,  
11 apresentou a pauta da reunião e anexou o ofício solicitando trancamento enviado pelo discente devidamente assinado.  
12 Após a apresentação da pauta e os devidos esclarecimentos foi proposta a seguinte votação: 1) deferir o pedido de  
13 trancamento; 2) indeferir o pedido de trancamento; 3) abstenção de voto. Aberta a votação o resultado foi unânime  
14 favorável ao pedido do discente Felipe Alpino. Não havendo outros assuntos a serem tratados, eu, Ione Maria de Matos,  
15 declarei encerrada a sessão e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo  
16 subcoordenador Marcelo. Governador Valadares, seis de janeiro de dois mil e vinte e hum.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Maria de Matos, Coordenador(a) em exercício**, em 15/01/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nagem Valerio de Oliveira, Vice-Coordenador(a)**, em 02/06/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0247757** e o código CRC **8A0FF384**.